



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / [rh.@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh.@inaciomartins.pr.gov.br)

---

**PORTARIA Nº 056/2022**


O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder ao servidor **JEAN ANTUNES DOS SANTOS – MATRICULA 1041-1**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administração VI, gratificação de 58,72% (cinquenta e oito virgula setenta e dois por cento) de seu salário base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado

H. de Antio Sul  
Em: 03/01/2022  
Nº 1374 - Pag: 13